



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB  
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA  
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB  
CNPJ: 09.143.041/0001-01

### **REQUERIMENTO Nº 030/2021**

**Autor:** José Raimundo Neto

Solicita o envio de expediente ao Poder Executivo, para que, através do setor competente, à luz do art. 5, XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 12.527/11 ( lei de acesso as informações públicas art. 11, parágrafo 1º), bem como na Lei Complementar nº 131/2009, encaminhe a esta Casa Legislativa informações sobre: quanto o Município arrecadou mensalmente com a **Contribuição de Iluminação Pública – CIP**, no período de janeiro de 2020, até a presente data; o valor discriminado quanto ao custo da iluminação pública para o Município, incluindo energia elétrica, servidores, veículos, combustível, equipamentos de reposição (lâmpadas e demais objetos); relação dos contribuintes e o valor pago individualmente, no período supramencionado.

Senhor Presidente,

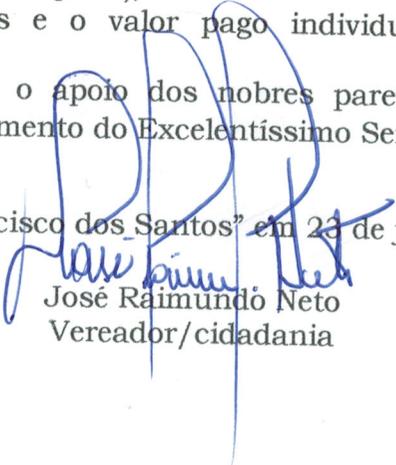
Senhores Vereadores,

Requer-se, na forma do artigo 243, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda -PB, que seja enviado ao Poder Executivo Municipal, de acordo com art. 5, XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 12.527/11 ( lei de acesso as informações públicas art. 11, parágrafo 1º), bem como na Lei Complementar nº 131/2009 , expediente solicitando as seguintes informações:

- a) Que informe a esta Casa Legislativa quanto o Município arrecadou mensalmente com a Contribuição da Iluminação Pública - CIP, no período de janeiro de 2020 até a presente data;
- b) Qual o valor discriminado do custo da iluminação pública para o Município, incluindo energia elétrica, servidores, veículos, combustível, equipamentos de reposição (lâmpadas e demais objetos);
- c) Relação de contribuintes e o valor pago individualmente, no período supramencionado.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 23 de julho de 2021

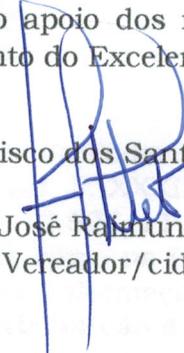
  
José Raimundo Neto  
Vereador/cidadania

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que um dos papéis do Vereador é fiscalizar as ações do Poder Executivo, zelar pelo uso correto do dinheiro público, bem como prestar informações aos Municípios, quando de seu conhecimento, ou ir à busca de respostas e de esclarecimentos, se necessário for, tais informações merecem ser prontamente prestadas, sendo esta uma prerrogativa do legislador, em busca de respostas aos cidadãos.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 23 de julho de 2021

  
José Raimundo Neto  
Vereador/cidadania